



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 35/XI/2.ª

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e onze, pelas dez horas e vinte e cinco minutos, reuniu, na Sala 6 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

10:00 Horas

1. **Distribuição de iniciativas legislativas;**
2. **Apreciação e votação do parecer sobre o Projecto de Lei n.º 507/XI/2.ª (PCP) - "Extingue o cargo de Secretário-Geral do sistema de Segurança Interna (1.ª alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna)"**
Relator - Deputado Filipe Neto Brandão (PS);
3. **Ratificação das votações indiciárias na especialidade da PPL n.º 36/XI/1.ª (GOV) que "Cria um procedimento único de formação e de exame para a obtenção simultânea da carta de caçador e da licença de uso e porte de arma para o exercício da actividade venatória e procede a quarta alteração a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições" e do PJI n.º 412/XI/2.ª (CDS/PP) que "Procede à quarta alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições";**
4. **Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias;**
5. **Apreciação e votação de relatórios de petições;**
6. **Outros assuntos.**

11:00 Horas

Audição da Comissão Nacional de Eleições para prestar esclarecimentos sobre as discrepâncias verificadas nos resultados eleitorais de 23 de Janeiro de 2011 (Requerida pelo Grupo Parlamentar do PCP);

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo. Presidiu à reunião o Senhor Vice-Presidente da Comissão, Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP).

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vice-Presidente deu conta à Comissão de que tinham sido admitidas, no passado dia 21 de Fevereiro, as seguintes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

iniciativas: Proposta de Lei n.º 52/XI/2.ª (GOV) - Determina a extinção do número de eleitor e a sua substituição pelo número de identificação civil, procedendo à quinta alteração da Lei n.º 13/99, de 22 de Março; Projectos de Lei n.ºs 526/XI/2.ª (CDS-PP) - 5.ª alteração à Lei n.º 13/99, de 22 de Março (Regime Jurídico do Recenseamento Eleitoral), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3/2002, de 8 de Janeiro, pelas Leis Orgânicas n.ºs 4/2005 e 5/2005, de 8 de Setembro, e pela Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto e 527/XI/2.ª (BE) - Obrigatoriedade de notificação aos cidadãos eleitores sobre alterações da sua inscrição na base de dados do recenseamento eleitoral (BDRE); e Projecto de Resolução n.º 414/XI/2.ª (PSD) - Constituição de uma Comissão Eventual para a Análise das Questões do Recenseamento Eleitoral.

O Senhor Vice-Presidente deu ainda conta de que, tendo sido consultado o Senhor Presidente da Comissão a este respeito, o seu entendimento era o de que, tendo as iniciativas legislativas sido admitidas na antevéspera e estando já agendadas para debate em Plenário no dia seguinte (24 de Fevereiro), não seria designado Deputado relator para as mesmas, procedendo-se, contudo, à elaboração da respectiva Nota Técnica, caso viessem ser aprovadas na generalidade.

Quanto ao Projecto de Resolução, perguntou ao Grupo Parlamentar subscritor se, nos termos do artigo 128.º do RAR, pretendia debatê-lo na Comissão ou em Plenário.

A este respeito, o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) afirmou julgar que o debate do Projecto de Resolução teria sido agendado, por arrastamento, com o das demais iniciativas. Sobre o mesmo assunto, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) afirmou que, na sua opinião, se tratam de matérias completamente diferentes, no caso das iniciativas legislativas, propondo-se alterações ao regime do recenseamento eleitoral e, no caso do Projecto de Resolução, propondo-se a constituição de uma comissão eventual.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) citou casos precedentes em que foram agendados simultaneamente Projectos de Lei, Propostas de Lei e Projectos de Resolução sobre a mesma matéria.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) esclareceu que não tem qualquer objecção à discussão na mesma sessão das iniciativas legislativas e do Projecto de Resolução. O único problema que coloca é a de que a grelha de tempos para a discussão dos três Projectos de Lei, da Proposta de Lei e do Projecto de Resolução seja a mesma, visto que, na sua opinião, este último deveria obedecer a uma grelha de tempos autónoma.

A Senhora Deputada Helena Pinto (BE) disse que, ao contrário do que pensava, esta matéria foi apresentada como um facto consumado, sem consulta prévia aos líderes das bancadas parlamentares. Não deixa, porém, de ficar espantada com o agendamento para o mesmo ponto das iniciativas legislativas e do Projecto de Resolução, porquanto julga que o debate do mesmo em Comissão seria mais frutífero e aprofundado.

Passando ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) apresentou o parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 507/XI/2.ª (PCP) - "Extingue o cargo de Secretário-Geral do sistema de Segurança Interna (1.ª alteração à Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto, que aprova a Lei de Segurança Interna)", cujas partes I e III foram aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Comissão procedeu à ratificação das votações indiciárias na especialidade da PPL n.º 36/XI/1.ª (GOV) que "Cria um procedimento único de formação e de exame para a obtenção simultânea da carta de caçador e da licença de uso e porte de arma para o exercício da actividade venatória e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

procede a quarta alteração a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições" e do PJI n.º 412/XI/2.ª (CDS/PP) que "Procede à quarta alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições".

O Projecto de Lei e a Proposta de Lei em epígrafe baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 1 de Outubro de 2010, após aprovação na generalidade.

A Comissão constituiu um grupo de trabalho para preparação da discussão e votação na especialidade das iniciativas legislativas, que integrou os Senhores Deputados António Gameiro (PS), que coordenou, Fernando Negrão (PSD), Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP), Helena Pinto (BE), António Filipe (PCP) e José Luís Ferreira (PEV).

Foram apresentadas propostas de alteração pelos Grupos Parlamentares do PSD, do CDS/PP e do PCP, em 21 de Dezembro de 2010, do PS, em 22 de Dezembro, e do BE, em 28 de Fevereiro de 2011.

O Grupo de Trabalho procedeu no dia 9 Novembro de 2010 à audição da Associação dos Armeiros de Portugal, da Federação Portuguesa de Tiro, do Juiz Desembargador João Rato, da Associação Nacional de Proprietários e Produtores de Caça e do Clube Português de Monteiro - Associação Nacional de Caça Maior; no dia 10, da Federação Portuguesa de Caça (FENCAÇA), e da Federação de Tiro com Arco; no dia 18, da Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses, da Federação Portuguesa de *Paintball*, da Associação Portuguesa de *Paintball* Recreativo – Paintugal -, da Federação Portuguesa de Airsoft, da Associação Portuguesa de Airsoft e do Observatório Permanente sobre a Produção, Comércio e a Proliferação de Armas Ligeiras, e, finalmente, no dia 25, do Director Nacional da PSP, Superintendente-Chefe Francisco Oliveira Pereira, e do Superintendente Francisco Magina, e ainda do Sr. José Francisco Ferreira Cardoso, primeiro subscritor da Petição n.º 111/XI/2.ª - "Solicitam a alteração da alínea ag) do artigo 2.º da Lei das Armas, relativa à «Reprodução de arma de fogo para práticas recreativas»".



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Nas reuniões do Grupo de Trabalho de 18, 20 e 25 de Janeiro e de 8, 16 e 17 de Fevereiro de 2011, nas quais estiveram presentes representantes do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP, teve lugar a apreciação e votação indiciária das propostas de alteração apresentadas e das normas da Proposta e do Projecto de Lei.

O projecto de texto final, resultante daquele trabalho de discussão e votação, foi, no dia 23 de Fevereiro de 2011, colocado à consideração da Comissão, tendo esta procedido à apreciação e ratificação, por unanimidade, na ausência do PEV, das votações indiciárias alcançadas no grupo de trabalho de cuja discussão e votação havia resultado o seguinte:

Artigo 1º

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicado

Alínea a) do n.º 4, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitada com os votos contra do PS e do BE, a abstenção do PCP e os votos a favor do PSD e do CDS/PP.

Artigo 2º

Alínea f) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS, com a seguinte redacção apresentada oralmente:

“Arma de ar comprimido» a arma accionada por ar ou outro gás comprimido, destinada a lançar projectil;”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea i) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI [Proposta de substituição da anterior alínea g), que passa a alínea i), sendo as anteriores h) e i) renumeradas como g) e h)]

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP.

Alínea i) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Retirada

Alínea ag) do n.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitada com os votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea ag) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea ah) do n.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitada com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

Alínea aac) do n.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitada com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

Alínea u) do n.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PSD, com a seguinte redacção apresentada oralmente:

"Partes essenciais da arma de fogo» nos revólveres, o cano, o tambor e a carcaça, nas restantes armas de fogo, o cano, a culatra, a caixa da culatra ou corrediça, a báscula e a carcaça."

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD, as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

Alínea aa) do n.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitada com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e o voto a favor do CDS/PP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Alínea a) do n.º 5, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI [Substitui a actual alínea ad)], com a seguinte redacção:

“ «Arma de aquisição condicionada» a arma que só pode ser adquirida por quem tenha licença habilitante ou autorização da Direcção Nacional da PSP; “

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e contra do BE e do PCP

Alínea g) do n.º 5, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Alínea o) do n.º 5, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI – substitui a actual alínea j).

Aprovada com os votos a favor do PS e as abstenções do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

Artigo 3.º

Alínea h) do n.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

Alínea h) do n.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea j) do n.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

Alínea j) do n.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea p) do n.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea q) do n.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Retirada

Alínea r) do n.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI [Proposta de substituição da anterior alínea r), sendo as anteriores alíneas s) e t) renumeradas como r) e s)]

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD, do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea r) do n.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea t) do n.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP
[Na sequência das aprovações anteriores esta passará a ser a alínea u)]

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea a) do n.º 4, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea b) do n.º 4, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

Alínea b) do n.º 4, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea e) do n.º 5, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

Alínea e) do n.º 5, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicada



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Alínea f) do n.º 5, proposta de eliminação, do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, contra do BE e a abstenção do PCP

Alínea f) do n.º 5, proposta de eliminação das Propostas de Alteração do PS [erradamente descrita como “anterior alínea g)”]

Prejudicada

Alínea g) do n.º 5, das Propostas de Alteração do PS (erradamente descrita como “proposta de eliminação”)

Retirada

Alínea h) do n.º 5, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea d) do n.º 6, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea a) do n.º 7, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea a) do n.º 7, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea a) do n.º 7, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea b) do n.º 7, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea b) do n.º 7, na redacção das Propostas de Alteração do PS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Prejudicada

Alínea c) do n.º 7, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea c) do n.º 7, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea b) do n.º 8, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, contra do BE e a abstenção do PCP

Alínea b) do n.º 8, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea c) do n.º 8, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Retirada

Alínea d) do n.º 9, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/X

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea d) do n.º 9, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicada

N.º 10, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD e do BE, a abstenção do PCP e o voto a favor do CDS/PP

N.º 10, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

N.º 11, proposta de eliminação, das Propostas de Alteração do PS (erradamente descrita como “anterior n.º 12”)

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 11, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

N.º 12, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

N.º 12, das Propostas de Alteração do PS (erradamente descrita como “proposta de eliminação”)

Retirado

Artigo 5.º

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Artigo 7.º

N.º 4, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

N.º 5, aditamento, das Propostas de Alteração do PSD, com a seguinte redacção proposta oralmente:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

“As autorizações referidas nos números anteriores deverão ser emitidas no prazo máximo de 30 dias, salvo decisão fundamentada prorrogando o respectivo prazo”

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD, do CDS/PP e a abstenção do PCP

Artigo 8.º

N.º 4, aditamento, proposto oralmente pelo PS, pelo PSD e pelo CDS/PP, com a seguinte redacção: *“As autorizações referidas no número anterior deverão ser emitidas no prazo máximo de 30 dias, salvo decisão fundamentada prorrogando o respectivo prazo”*

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD, do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 10.º

N.º 3, das Propostas de Alteração do PS com a seguinte redacção proposta oralmente:

“As armas de fogo inutilizadas, bem como as réplicas de armas de fogo, podem ser usadas pelos titulares de licença F em actividades de reconstituição histórica de factos ou eventos, podendo apenas efectuar tiros de salva com pólvora preta.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

Artigo 11.º

N.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

N.º 7, proposta de eliminação, das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

N.º 7, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 10, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD e do BE, o voto a favor do CDS/PP e a abstenção do PCP

N.º 11, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD, as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

N.º 13, aditamento, proposto oralmente pelo PSD, com a seguinte redacção:

“As reproduções de arma de fogo para práticas recreativas, previstas na alínea ag) do n.º 1 do artigo 2.º, poderão ser objecto de ocultação das partes pintadas exclusivamente durante o decurso das provas ou actividades, devendo essa alteração ser imediatamente reposta após o seu termo.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP

Artigo 11.º-A

N.º 4, aditamento, das Propostas de Alteração do PS, com a seguinte redacção apresentada alterada oralmente:

“Exceptuam-se dos números anteriores, as armas de fogo, reproduções de armas de fogo, armas de salva ou alarme, armas de starter e munições, transferidas de outros Estados Membros da União Europeia, que já tenham sido homologadas no Estado Membro de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

proveniência, sendo reconhecida essa homologação pela PSP para todos os efeitos previstos na presente Lei.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 13.º

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

Artigo 14.º

Alínea d) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do PCP e do BE

Alínea d) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea e) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD e o do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea e) do n.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicada

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP, com a seguinte redacção proposta oralmente:

“Sem prejuízo do disposto no artigo 30º da Constituição e do número seguinte, para efeito de apreciação do requisito constante da alínea c) do número anterior é



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

susceptível de indiciar falta de idoneidade para efeitos de concessão de licença o facto de, entre outras razões devidamente fundamentadas, ao requerente ter sido aplicada medida de segurança ou ter sido condenado pela prática de crime doloso, cometido com uso de violência, em pena superior a 1 ano de prisão.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD e do BE, a favor do CDS/PP e a abstenção do PCP

N.º 4, novo, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE (Em consequência desta votação, os números seguintes – anteriores 4, 5 e 6 – serão renumerados como 5, 6 e 7)

Artigo 15.º

Alínea b) do n.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea b) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicado

Alínea d) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea d) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Prejudicado

Alínea e) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 16.º

Alínea d) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 17.º

Alínea b) do n.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra da do BE

Alínea b) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicado

Alínea d) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea d) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Prejudicado

N.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 18.º

Alínea d) do n.º 1, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 19.º

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

Artigo 19.º-A

Eliminação do artigo, proposta pelo BE

Rejeitada com os votos contra do PS e do PSD, a favor do BE e a abstenção do PCP

Artigo 21.º

N.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Rejeitado com os votos contra do PSD, do CDS/PP e do BE, a favor do PS e a abstenção do PCP

N.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

N.º 3, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Retirado

N.º 4, na redacção das Propostas de Alteração do CDS/PP

Retirado

N.º 4, das Propostas de Alteração do PSD, com a seguinte redacção proposta oralmente:

“O procedimento previsto no número anterior é da responsabilidade das organizações do sector da caça reconhecidas para o efeito pelos Ministérios responsáveis pelas áreas da administração interna e da agricultura.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 5, aditamento, proposto oralmente pelo PSD, com a seguinte redacção: “ Os cursos de formação técnica e cívica são da responsabilidade da PSP nos distritos em que se demonstre que as entidades reconhecidas para o efeito não possuam capacidade para os ministrar.”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 22.º

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 3, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Retirado

Artigo 23.º

N.º 2, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 24.º

Epígrafe, na seguinte redacção proposta oralmente pelo PS, pelo PSD e pelo CDS/PP:

“Curso de formação para portadores de armas de fogo”.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Retirado

N.º 2, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS, com a seguinte redacção:

“A admissão de inscrição e frequência do curso de formação referido no número anterior determina a abertura de procedimento de concessão da licença de uso e porte de arma de fogo, condicionada à aprovação no respectivo exame.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 26.º

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 2, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 28.º

N.º 3, do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP, com a seguinte redacção proposta oralmente:

“Nos 60 dias anteriores à data do termo de validade da licença, a PSP notifica o seu titular para proceder à renovação, com a expressa advertência de que, em caso de incumprimento, incorre em contra-ordenação, nos termos do disposto no artigo 99º-A.”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP, a abstenção do PS e o voto contra do BE

N.º 3, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicado

Artigo 29.º

N.º 5, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 5, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Retirado

N.º 6, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 6, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Retirado

Artigo 31.º

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 4 (corpo), aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PSD



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea a) do n.º 4, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Alínea b) do n.º 4, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PSD, com a seguinte redacção apresentada oralmente:

“Para os detentores de alvará de armeiro considera-se também documento substituto, a guia de peritagem e verificação emitida pelos peritos da P.S.P. executantes de tais actos, no acto de transferência ou importação.”

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 5, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PSD e alterado oralmente para:

“A PSP emite os livretes no prazo máximo de 30 dias, prorrogável, em caso fundamentado, por igual período.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 32.º

N.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 4, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

N.º 4, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 5, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

N.º 6, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

N.º 6, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 7, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do BE e do PCP e a favor do CDS/PP

N.º 7, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

Artigo 35.º

N.º 2, eliminação, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD e do BE e a abstenção do PCP e a favor do CDS/PP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e contra do BE e a abstenção do PCP e a favor do CDS/PP

Artigo 37.º

N.º 2, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CSD/PP, do BE e do PCP

Artigo 38.º

N.º 3, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, contra do BE e a abstenção do PCP

Artigo 39.º

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

N.º 2 (corpo), na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP

Alínea j) do n.º 2, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do BE e a abstenção do PCP

Alínea j) do n.º 2, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Retirada



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Artigo 41.º

N.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovado com os votos a favor do P, do PSD e do CDS/PP, contra do BE e a abstenção do PCP

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicado

N.º 5, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

Artigo 43.º

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Retirado

Artigo 46.º

N.º 3, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

(Consequentemente, os actuais nºs 3, 4 e 5 passam a 4, 5 e 6)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Artigo 47.º

Corpo, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e contra do BE e a abstenção do PCP

Corpo, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Retirado

Artigo 48.º

Alínea d) do n.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

N.º 5, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e contra do BE e a abstenção do PCP

N.º 10, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

N.º 10, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 11, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

N.º 13, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PS, do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 14, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 50.º-A

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicado

Artigo 51.º

Alínea i) do n.º 2, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 53.º

N.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

N.º 3, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 4, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS e do PSD, a favor do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Artigo 56.º

N.º 4, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP

Artigo 60.º

N.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Retirado

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, contra do BE e a abstenção do PCP

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 7, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 7, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Prejudicado

N.º 9, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 61.º

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 62.º

Alínea a) do n.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, as abstenções do BE e do PCP

Alínea a) do n.º 1, das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea c) do n.º 1, das Propostas de Alteração do PSD

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Alínea c) do n.º 1, das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Artigo 65.º

Epígrafe, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD, contra do CDS/PP e as abstenções do PCP e do BE

N.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, contra do CDS/PP e as abstenções do PCP e do BE

N.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, contra do CDS/PP e as abstenções do PCP e do BE

N.º 3, eliminação, da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, contra do CDS/PP e as abstenções do PCP e do BE

Artigo 66.º

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

N.º 3, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicado

Artigo 67.º

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PSD



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Retirado

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

N.º 7, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e as abstenções do CDS/P, do BE e do PCP

Artigo 68.º

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirado

N.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

N.º 6, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

N.º 7, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

Artigo 68.º-A

Alínea a) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Alínea b) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PSD



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Retirada

Alínea c) do n.º 1, na redacção das Propostas de Alteração do PSD

Retirada

Artigo 70.º

Alínea d) do n.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PSD, e alterado oralmente para: *“Cópia dos livretes de manifesto de armas que pretende averbar, ou dos documentos que os substituam nos termos da presente lei.”*

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

Artigo 74.º

N.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 1, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

Artigo 77.º

N.º 4, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

Artigo 78.º

N.º 2, corpo, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

Artigo 79.º

Eliminação, proposta pelo BE

Rejeitada com os votos contra do PS e do PSD, as abstenções do CDS/PP e do PCP e a favor do BE

N.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, as abstenções do PSD e do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

Artigo 79.º-A

Eliminação, proposta pelo BE

Rejeitada com os votos contra do PS e do PSD, as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto a favor do BE

Artigo 82.º

N.º 3, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

N.º 3, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicado

N.º 4, eliminação, proposta pelo BE

Rejeitado com os votos contra do PS e do PSD, as abstenções do CDS/PP e do PCP e a favor do BE



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

N.º 4, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do BE

N.º 5, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

Artigo 86.º

Alínea a) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP e do PCP e o voto contra do BE

Alínea d) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

Artigo 97.º

N.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

N.º 2, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Artigo 98.º

Corpo do artigo, alteração apresentada oralmente pelo PS, com a seguinte redacção:

“Quem, sendo titular de licença, detiver, usar ou for portador, transportar arma fora das condições legais, afectar arma a actividade diversa da autorizada pelo director nacional da PSP ou em violação das normas de conduta previstas na presente lei é punido com uma coima de (euro) 400 a (euro) 4000.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 99.º

Alínea b) do n.º 1, alteração proposta oralmente, com a seguinte redacção:

“No artigo 19.º-A, é punido com uma coima de (euro) 400 a (euro) 4000;”

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Alínea e) do n.º 1, aditamento, proposta oralmente, com a seguinte redacção:

“No n.º 2 do artigo 37.º e na alínea j) do n.º 2 do artigo 39.º, é punido com uma coima de (euro) 150 a (euro) 1 000.”

Aprovada com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Alínea e) do n.º 1, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicada

Alínea e) do n.º 1, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada

Alínea f) do n.º 1, aditamento, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Prejudicada



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Artigo 99.º-A

N.º 2, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 2, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicado

N.º 3, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 3, aditamento, na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP, com a seguinte redacção proposta oralmente, passando a n.º 4:

“A notificação do auto de notícia relativo à contra-ordenação prevista no n.º 2 será complementada com a advertência de que o arguido deve proceder à renovação da licença de uso e porte de arma caducada, requerer nova licença ou solicitar a sua titularidade ao abrigo de outra licença aplicável, no prazo de 15 dias, sob pena de, findo esse prazo, a detenção de arma passar a ser considerada detenção de arma fora das condições legais, para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 86º.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 107.º

Alínea d) do n.º 1, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovada com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP

N.º 4, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e as abstenções do CDS/PP, do BE e do PCP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Artigo 108.º

Alínea a) do n.º 1, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Rejeitado com os votos contra do PSD, do CDS/PP, do BE e do PCP e a favor do PS

Artigo 114.º

N.º 5, na redacção das Propostas de Alteração do PS

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 5, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicado

N.º 6, aditamento, na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS e do PSD e a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 106º-A, aditamento

Na redacção do da Proposta de Lei n.º 36/XI

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Artigo 116º-A, aditamento

Na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Retirado

Artigo 116º-B, aditamento

Na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE, passando a artigo 116.º-A

Artigo 1.º Preambular, com a seguinte redacção:

“Alteração à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º, 10.º a 11.º - A, 13.º a 19.º, 21.º a 24.º, 26.º, 28.º, 29.º, 31.º, 35.º, 37.º a 39.º, 41.º, 43.º, 46.º a 48.º, 50.º - A, 51.º, 53.º, 56.º, 60.º a 62.º, 65.º a 68.º, 70.º, 74.º, 77.º a 79.º, 82.º, 86.º, 97.º a 99.º, 99.º-A, 107.º, 114.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, alterada pela Leis n.ºs 59/2007, de 4 de Setembro, 17/2009, de 6 de Maio, e 26/2010, de 30 de Agosto, passam a ter a seguinte redacção:”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicado

Na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

Na redacção das Propostas de alteração do PS

Prejudicado

Artigo 2.º Preambular, com a seguinte redacção proposta oralmente:

“Aditamento à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro

São aditados os artigos 106º-A e 116º-A à Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, que aprova o novo regime jurídico das armas e suas munições, na redacção que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 59/2007, de 4 de Setembro, 17/2009, de 6 de Maio e 26/2010, de 30 de Agosto, com a seguinte redacção:”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Aprovado o com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

Na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Prejudicado

Na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI

Prejudicado

Artigo 3.º Preambular

Na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS e do BE, a favor do CDS/PP e as abstenções do PSD e do PCP

Na redacção das Propostas de Alteração do PS, e com a seguinte redacção, para os nºs 2 e 3, proposta oralmente:

“2 – As armas já manifestadas ao abrigo dos anteriores regimes jurídicos sobre armas e munições consideram-se, para todos os efeitos, já homologadas nos termos do art. 11.º- A e para os efeitos previstos na presente lei.

3 – Os armeiros que detenham na sua posse munições expansivas, que não se destinem a práticas venatórias, dispõem de um ano, após a entrada em vigor da presente Lei, para as alienarem, sob pena de as mesmas serem declaradas perdidas a favor do Estado.”

Aprovado o com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP, a abstenção do PCP e o voto contra do BE

N.º 4 -, aditamento, proposto oralmente pelo PSD, com a seguinte redacção:

“Sem prejuízo do disposto nos números 1 e 4 do artigo 21.º, enquanto não forem publicadas as portarias ali referidas, os cursos de formação técnica e cívica são ministradas pela PSP”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Prejudicado

Na redacção das Propostas de Alteração do PCP

Prejudicado pela rejeição do artigo 3.º preambular do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Artigo 3.º A Preambular

Na redacção das Propostas de Alteração do PCP

Rejeitado com os votos contra do PS e do BE, a favor do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PSD.

Artigo 4.º Preambular

Na redacção da Proposta de Lei n.º 36/XI, cuja redacção foi alterada para:

“Norma revogatória

São revogados:

São revogados:

- a) A alínea f) do n.º 5 e o n.º 11 do artigo 3º e o n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro;
- b) A alínea t) do artigo 14.º da Portaria n.º 934/2006, de 8 de Setembro. ”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP

Na redacção do Projecto de Lei n.º 412/XI, do CDS/PP

Rejeitado com os votos contra do PS e do BE, as abstenções do PSD e do PCP e o voto a favor do CDS/PP

Artigo 5º Preambular

Na seguinte redacção proposta oralmente:

“Republicação



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

É republicada, em anexo à presente lei, da qual faz parte integrante, a Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, com a redacção actual.”

Aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS/PP e as abstenções do BE e do PCP.

No final, o Senhor Deputado António Gameiro (PS) louvou a forma como os trabalhos decorreram, com o interesse e as propostas dos diversos grupos parlamentares, considerando que as alterações agora aprovadas pela Comissão melhorarão em muito a vida dos legítimos utilizadores de armas. No final, deixou uma palavra de apreço aos assessores dos Grupos Parlamentares e aos serviços de apoio à Comissão pela forma coadjuvaram os trabalhos.

Seguidamente, a Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) apresentou o parecer relativo à iniciativa europeia COM (2010) 609 Final, que foi aprovado, com votos a favor do PS, PSD e CDS-PP e abstenções do BE e do PCP.

No final, a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) apresentou o requerimento para a audição do Senhor Ministro da Justiça, assim que estiver concluído o Inquérito desencadeado por aquele Ministério sobre a actuação do Grupo de Segurança Prisional em relação a um recluso da EP de Paços de Ferreira.

No final, o requerimento foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

Às 11 horas e 20 minutos teve início a audição da Audição da Comissão Nacional de Eleições para prestar esclarecimentos sobre as discrepâncias verificadas nos resultados eleitorais de 23 de Janeiro de 2011 (Requerida pelo Grupo Parlamentar do PCP).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Para além do Presidente, Juiz Conselheiro Fernando Costa Soares, compareceram os membros da Comissão, Drs. Carla Luís, Francisco Martins, João Almeida, Jorge Miguéis, Manuel Santos Machado, Marta Fonseca e o Eng. José Vítor Cavaco.

Após uma intervenção inicial do Senhor Deputado António Filipe (PCP), para apresentar o requerimento, o Senhor Presidente de CNE usou da palavra para fazer uma intervenção inicial acerca do assunto.

Intervieram, depois, para colocar questões a Senhora Deputada Helena Pinto (BE) e os Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD), Filipe Lobo d'Ávila (CDS-PP), Ricardo Rodrigues (PS), José Luís Ferreira (PEV) e António Filipe (PCP), aos quais responderam o Senhor Presidente da CNE e o Dr. Jorge Miguéis.

Numa segunda ronda intervieram, para colocar questões, os Senhores Deputados Luís Pita Ameixa (PS), António Filipe (PCP), Fernando Negrão (PSD) e a Senhora Deputada Helena Pinto (BE), aos quais responderam o Senhor Presidente da CNE e o Dr. João Almeida.

A audição foi gravada [em vídeo](#) e transmitida, em diferido, pelo Canal Parlamento.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às 12 horas e 25 minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Nuno Magalhães)

Nota: Aprovada em 02-03-2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Jorge Bacelar Gouveia
José Luís Ferreira
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Luísa Roseira
Manuel Seabra
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Nuno Magalhães
Ricardo Rodrigues
Carlos Peixoto
João Oliveira
Marques Júnior



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Oswaldo de Castro

Teresa Morais

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados: